



Manual do ALUNO 2019

Marcos Paiva

é formado pela UNIFEV

Apresentador do
Revista de Sábado da
TV TEM (afiliada Globo).



unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

unifev.edu.br

MANUAL DO ALUNO 2019

A UNIFEV é, hoje, referência nacional em Educação, graças ao trabalho, à dedicação, ao envolvimento e à competência de toda a equipe, da qual você é parte fundamental. Os excelentes resultados da UNIFEV, traduzidos em índices educacionais positivos, são consequência da qualidade de ensino a que nos propomos constantemente e a qual temos como missão: “Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”.

CONHEÇA MELHOR A UNIFEV E ALGUMAS REGULAMENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

1 - A UNIFEV é uma instituição comunitária e sem fins lucrativos. O que isso significa?

Na UNIFEV, não há investimentos de verbas públicas do governo municipal, estadual ou federal, o que a torna uma instituição particular. Contudo, não há um dono: toda a sua receita é revertida para melhorias em sua estrutura, na qualidade de ensino e na qualificação do corpo docente. É uma instituição comunitária mantida pela FEV – Fundação Educacional de Votuporanga, gerida, voluntariamente, por um conselho de curadores e por uma diretoria executiva eleita trienalmente. Toda a movimentação financeira é auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério Público por meio do Promotor de Justiça e Curador de Fundações da Comarca de Votuporanga, o que garante lisura em todos os processos.

2 - O que é a rematrícula?

Para iniciar o semestre na UNIFEV, você deverá efetuar sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos pela Instituição no Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cuidado! Se perder o prazo de rematrícula, perderá o semestre e só poderá voltar a assistir às aulas no semestre subsequente ou no ano seguinte.

3 - O que é preciso para fazer a rematrícula?

Para que consiga efetivar a rematrícula, o aluno deverá quitar eventuais débitos pendentes para com a FEV (mensalidades, inscrições em eventos, provas de recuperação, dentre outros); pagar o boleto correspondente na rede bancária (lotéricas, Correios, ou correspondentes bancários); estar aprovado academicamente proceder a confirmação no Portal (adesão ao contrato padrão de prestação de serviços educacionais).

Você não conseguirá efetivar a rematrícula caso esteja devendo qualquer um dos seguintes documentos: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Histórico Escolar do Ensino Médio, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Comprovante atual de endereço.

4 - Qual a importância de efetivar a rematrícula no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico?

A frequência às aulas somente será apurada e registrada a partir da data da efetivação da rematrícula. Aos alunos que perderem o prazo inicial, serão lançadas faltas desde o início das aulas até o dia letivo imediatamente anterior ao da rematrícula.

Portanto, os prazos previstos no Calendário Acadêmico deverão ser rigorosamente obedecidos.

5 - Como posso efetuar o pagamento da mensalidade e quais cuidados devo ter?

A partir do mês de março, você deverá entrar no Portal e imprimí-lo para pagamento. Mas cuidado com alguns vírus que podem desviar o seu pagamento para uma conta indevida. Para evitar problemas, após realizar a impressão do seu boleto, verifique: a) se a linha digitável possui como início os números 03399.13014 69100.0 OU 03399.17015 09600.0; b) se o boleto não tem um “buraco” branco no código de barras; c) se houve uma mensagem gerada de que aquele código de barras é inválido; d) se há a logo do Santander no boleto (e não a de outro banco). O pagamento poderá ser feito em agências bancárias ou correspondentes bancários.

6 - O que devo fazer se o meu nome não aparece na lista de presença do professor?

Caso o seu nome não apareça na lista de presença do professor, você deve procurar a Central de Relacionamento, com a máxima urgência, a fim de regularizar a situação. Nada adiantará se o professor incluir, manualmente, seu nome na lista, pois não haverá registro no sistema.

7 - Para que serve o meu Código de Matrícula (RA)?

O RA ou Código é gerado no ato da matrícula. Posteriormente, vem impresso em uma carteirinha que o identifica como aluno da UNIFEV. Você deve informá-lo sempre que quiser acessar o Portal UNIFEV, fazer empréstimos de livros na biblioteca ou requerimentos na Central de Relacionamento.

8 - O que é o Portal UNIFEV?

O Portal UNIFEV é um sistema de comunicação via internet em que você pode validar a sua matrícula ou rematrícula, deixar recados para o coordenador e professores do seu curso, ler mensagens ou avisos que eles enviarão para você, imprimir material de aula disponível na área Blended (www.unifevonline.com.br) – EAD UNIFEV – Educação a Distância e acompanhar o registro de notas e faltas. Portanto, você deve acessá-lo com frequência. Para isso, vá ao site da UNIFEV (www.unifev.edu.br) e clique no ícone ‘PORTAL UNIFEV’.

9 - A quem devo recorrer se estiver com algum problema acadêmico?

Para informar-se sobre bolsas de estudos, fazer um requerimento formal, negociações financeiras, solicitar ou retirar documentos, como históricos, certificados ou diploma, declarações, conteúdos programáticos, ou obter alguma outra informação, você deve dirigir-se à Central de Relacionamento. Nesse local, você obtém esclarecimentos e é orientado a buscar os setores competentes. Além disso, todos os coordenadores de cursos da UNIFEV possuem muito conhecimento sobre questões acadêmicas e podem ajudá-lo.

10 - Existem prazos fixados pela Central de Relacionamento para a confecção de documentos?

Sim, existem prazos para a confecção de documentos. Fique atento a eles:

Atestado de Matrícula, Conclusão de Curso, Frequência, etc.: 05 dias úteis

Diploma: 30 dias úteis

Histórico Escolar: 10 dias úteis

11 - Quais as atribuições do coordenador do meu curso e como posso entrar em contato com ele?

O coordenador é responsável pela gestão do curso. É ele quem encaminha projetos, marca reuniões, define os horários de provas, soluciona questões de ordem acadêmica, dentre várias outras atribuições. O coordenador está à sua disposição para atendimentos por meio do Portal, ou, pessoalmente, nos horários disponibilizados por ele, na coordenação de cursos.

12 - Como funciona a biblioteca?

Na biblioteca da UNIFEV, você é atendido de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h45, e aos sábados, das 9 às 12h45 horas. Uma parte do acervo está disponível para que você mesmo consulte as obras. A outra parte pode ser retirada, mas você deve solicitar a obra para um dos atendentes da biblioteca. O acervo possui identificação magnética que acionará um alarme se você se esquecer de fazer a retirada no balcão.

Bolsas, pastas e sacolas devem ser deixadas no armário “guarda-volumes”. Lembre-se: não é permitido sair da biblioteca com a chave do armário. Guarde sua chave com cuidado, pois você só poderá retirar os seus pertences de posse dela.

Não é permitido a entrada de alimentos e bebidas na Biblioteca.

Consultas à Internet, ambiente Wireless (permite utilização de notebooks no espaço físico da Biblioteca), Espaço Convivência, Salas de estudo em grupo, cabines de estudo individual, atendimento aos usuários com deficiência, empréstimo, devolução/renovação de livros, renovação on-line (2 vezes), serviço de malote, coleção de periódicos e obras de referência, empréstimo entre bibliotecas, expositor para cartazes de eventos científicos (simpósios, congressos, etc.), catalogação de publicação acadêmica (ficha catalográfica), normalização e assistência ao usuário na utilização de Normas da ABNT para apresentação de trabalhos técnico-científicos e orientação na utilização dos recursos (catálogo on-line, acervo, bases de dados dentre outros).

É viabilizado o acesso às Bases de dados de acordo com o contrato de licença firmado, ao Portal Periódicos da CAPES (nos campi da UNIFEV), Biblioteca Digital da Editora Saraiva e à Biblioteca Virtual 3.0 Universitária (Editora Pearson Education do Brasil), diretamente do site da UNIFEV (aos docentes e alunos da instituição). Também oferece o serviço de comutação bibliográfica (COMUT, BVS/BIREME), a partir do qual, o aluno, ao solicitar um Artigo Científico que não foi obtido gratuitamente, assina um termo de compromisso em que se responsabiliza pelo pagamento do mesmo.

O setor de biblioteca não é responsável pelo extravio de qualquer valor ou objeto em seu recinto.

13 - Como sei se a biblioteca possui uma determinada obra?

É muito fácil! Procure, no site da UNIFEV, ou no Portal do Aluno, o link “BIBLIOTECA” e faça sua pesquisa.

14 - O que acontece se não devolver um livro na data determinada?

O empréstimo em atraso implica na suspensão do usuário, o qual fica impedido de retirar outros materiais numa proporção de três dias para cada um em atraso. Em caso de perda, extravio ou dano do material emprestado, cabe ao usuário repor a obra pela edição mais recente, ou segundo determinação da biblioteca.

15 - Para que servem os computadores da biblioteca?

Na biblioteca, alguns computadores são terminais de consulta do acervo, e outros são destinados à realização de pesquisa na internet. Portanto, lá não é local para você digitar os seus textos.

16 - Como posso acessar a internet na UNIFEV?

Além dos computadores disponíveis na biblioteca, você pode fazer uso dos laboratórios de informática que estiverem livres. Se você possui notebook ou laptop, também pode acessar a internet via conexão sem fio disponibilizada pela UNIFEV para todos os alunos nos seus campi. Utilize, para isso, o seu RA como login e a sua senha pessoal. Lembre-se: durante a aula, o uso de qualquer aparelho eletrônico (computadores, celulares, tablets, dentre outros) e da internet dependerá de autorização prévia do docente.

17 - Há algum procedimento para usar os laboratórios da Instituição?

Alguns laboratórios são de uso comum a vários cursos; outros, específicos. Normalmente, cada um possui normas para sua utilização. Informe-se no próprio laboratório com os funcionários. Os laboratórios são para os alunos. Utilize-os, mantendo-os sempre conservados!

18 - Quantas faltas posso ter em uma disciplina?

A frequência mínima de 75% de carga horária das disciplinas é obrigatória para que você seja aprovado. Assim, a quantidade de faltas depende da carga horária semestral de cada disciplina.

19 - Em quais casos posso solicitar abono de faltas?

O abono de faltas é permitido por lei apenas se você está em regime de obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e deve ser requerido na Central de Relacionamento.

20 - Tive um problema de saúde: como compensar as faltas e fazer as provas?

Se você é declarado incapaz pelo seu médico para frequentar as aulas, deverá protocolar Atestado Médico na Central de Relacionamento onde também irá assinar a declaração de autenticidade no ato do requerimento, facultada à Instituição exigir um laudo médico circunstanciado. Você só poderá requerer esse regime de compensação de faltas se o seu afastamento médico for de, no mínimo, 5 dias e, no máximo, 50 dias, durante o período letivo, desde que não fique prejudicado o processo de ensino-aprendizagem. O documento original ou a cópia autenticada deve ser protocolado(a) na Central de Relacionamento da UNIFEV até três dias após o término da licença-médica. Se for o caso, nesse mesmo prazo, você deverá também requerer as provas e atividades avaliativas não realizadas no período de afastamento. Posteriormente, você deverá fazer os trabalhos solicitados para compensar as suas faltas. A relação dos trabalhos estará disponibilizada na Central de Relacionamento. Cabe à coordenação do curso aceitar ou não os trabalhos, verificando se estão em consonância com as normas da ABNT e se não são plagiados.

21 - Há abono de faltas ou regime de compensação de ausências caso precise faltar por motivo de trabalho ou domésticos, tive problemas com transporte, estive realizando cursos, prestando concursos, estive em processo de obtenção de CNH, dentre outros?

Não. Por qualquer motivo que não seja convocação militar ou judicial ou por licença-saúde válida, não há abono de faltas ou compensação de ausências. Para casos como esses você deve reservar os 25% de faltas que você pode ter em uma disciplina.

22 - Se ficar reprovado por faltas, ou por apenas 01 falta além do limite permitido, há algo que possa ser feito?

O limite de faltas é de até 25% do total das aulas da disciplina. Caso essa porcentagem seja excedida, não há nada que possa ser feito.

23 - Como é realizado o lançamento das faltas?

Cabe ao docente da disciplina o registro das faltas, as quais serão lançadas no Portal pelo colaborador designado pela Instituição. Se o aluno perceber alguma incorreção no registro de sua frequência, deverá fazer requerimento em um prazo máximo de 25 dias após a aula ter sido ministrada. Se esse prazo for excedido, a solicitação de revisão de faltas poderá ser indeferida por decurso de prazo. Portanto, mantenha o hábito de conferir o lançamento de suas presenças pelo Portal.

24 - Estou grávida: por quanto tempo tenho direito à licença-maternidade?

A partir do oitavo mês de gestação e durante 60 dias após o nascimento do bebê, você tem direito à licença-maternidade. Para requerer a licença, você deverá protocolar atestado médico na Central de Relacionamento onde também irá assinar a declaração de autenticidade no ato do requerimento e solicitar trabalhos e provas não realizados, conforme esclarecido no item 21 deste Manual do Aluno. Após o parto, você deverá protocolar, na Central de Relacionamento, cópia da Certidão de Nascimento da criança.

25 - Quais as notas mínimas para que eu possa ser aprovado nas disciplinas?

Em cada disciplina você deverá ter média mínima de 7,0 pontos. Caso não tenha conseguido, você poderá fazer provas de recuperação, as quais, se forem maiores, substituirão sua(s) média(s) bimestral(is) (veja explicação nos itens 29 e 30).

Caso ainda não tenha obtido a média, automaticamente, você irá para Exame, mas, para isso, é preciso que você tenha alcançado a média semestral igual ou maior que 4,0 pontos. No exame, será preciso nota mínima igual a 5,0. Se não conseguir a nota mínima após o Exame, estará em dependência (DP) na disciplina.

26 - Em quantas disciplinas de dependência posso ficar?

Independentemente do número de disciplinas em dependências que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o antepenúltimo período do curso. A promoção para o penúltimo e para o último período do curso apenas será possível se o aluno possuir até 3 (três) dependências (no curso): por nota, por falta, ou por nota e falta. Componentes curriculares obrigatórios, como Estágio e Atividades Complementares, não

integralizados, entram na somatória das disciplinas em dependência.

Cursos modulares e de Medicina deverão consultar regulamentos próprios aprovados pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

27 – O que é a Prova Unificada UNIFEV?

A Prova Unificada UNIFEV é um instrumento de avaliação interna para todos os alunos dos cursos de graduação da UNIFEV, bem como também funciona como medidor de progresso no curso, no sentido de garantir o cumprimento de todo o conteúdo programático oferecido nos Planos de Ensino, exceto Direito e Medicina, que já realizam instrumentos análogos próprios.

A Prova Unificada UNIFEV ocorrerá no final do segundo semestre letivo, para os ingressantes a partir de 2018/1.

28 - O que são as provas regulares?

As provas regulares são aquelas agendadas pela coordenação do curso, seguindo à risca o calendário letivo previamente aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, não sendo permitidas alterações. Poderão ser agendadas provas que versem sobre conteúdos específicos de disciplinas, ou provas integradas, que correlacionem conteúdos de disciplinas diversas, como acontece em vários concursos públicos.

A definição da metodologia de aplicação das provas caberá ao colegiado de curso e ao NDE – Núcleo Docente Estruturante, que poderá optar por mesclar turmas diferentes em uma mesma sala de aula.

29- O que são as provas de recuperação?

A recuperação é uma oportunidade para você substituir a média obtida no bimestre correspondente. Estão previstos, no calendário acadêmico (vide final deste Manual), datas de provas de recuperação do 1º e do 2º bimestres. Fique atento, pois você não poderá requerer recuperação do 1º bimestre no final do 2º bimestre. Observe, também, que lhe serão atribuídas notas, na prova de recuperação, de 0 a 10, as quais substituirão suas notas de provas e de trabalhos.

30 - Como faço o requerimento de prova de recuperação?

As provas de recuperação deverão ser requeridas pelo Portal dentro dos prazos preestabelecidos no Calendário Acadêmico da Instituição aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Será gerado um boleto bancário, o qual deverá ser pago até o vencimento do boleto, antes da realização da avaliação. Você poderá solicitar prova de recuperação de todas as disciplinas, desde que esteja ciente de que poderá fazer várias provas no mesmo dia, num período máximo de 3h30 min. Se obtiver nota menor que a média que você tinha na disciplina, ela será, automaticamente, descartada.

Atenção: os prazos para solicitação de provas de recuperação devem ser rigorosamente obedecidos. A Instituição não se responsabiliza por problemas advindos da conexão com a internet.

31 - Solicitei várias provas de recuperação e tenho mais de duas no mesmo dia. É possível alterar a data da realização das provas?

As datas das provas de recuperação (ou de qualquer outra prova) estabelecidas pela coordenação do curso deverão ser obedecidas, não sendo permitidas alterações.

32 - O que acontece se efetivei o requerimento da prova de recuperação, mas não a fiz?

Pense bem antes de requerer a prova de recuperação, pois o valor estabelecido não poderá ser cancelado ou restituído caso você não usufrua do serviço, por qualquer que seja o motivo (salvo mediante a apresentação de atestado médico, ou convocação militar, em um prazo máximo de três dias), tendo em vista que o referido serviço fora colocado à sua disposição.

33 - No dia de uma avaliação e/ou exame, fiquei doente. Posso realizá-la (o) em outra data?

Se você ficar doente, pode realizar uma avaliação e/ou exame em outra ocasião, com isenção de taxa, desde que faça o requerimento até três dias após a data em que estava marcada(o). Quando fizer o requerimento na Central de Relacionamento, deve apresentar Atestado Médico original ou cópia autenticada. Se for uma avaliação bimestral, ela deve ser realizada no período de recuperação. Caso seja um exame, uma nova data será agendada pelo seu coordenador.

34 - Existe(m) outro(s) motivo(s) que permita(m) eu fazer uma avaliação e/ou exame que perdi?

Além da doença, apenas os seguintes motivos permitem que você realize uma avaliação e/ou exame em outra ocasião: convocação pela justiça, obrigações com o serviço militar (tiro de guerra) e morte de parente de até 2º grau (consanguíneo). Deve ser feito requerimento na Central de Relacionamento, até três dias após a data em que estava marcada a avaliação e/ou exame, apresentando documento comprobatório que justifique a ausência.

35 - Se fiquei em dependência (DP), ou tenho adaptação para fazer, como posso cumprir a disciplina?

Todo aluno que possuir disciplina(s) em dependência(s) por nota e falta ou adaptação(ões) deverá cumpri-la(s) em turmas regulares.

Será considerado reprovado por nota e falta o aluno que não tiver 75% de presença na disciplina e não obtiver a nota mínima exigida pela UNIFEV.

Se o aluno ficou reprovado por falta, obteve média mínima e integralizou o mínimo de 60% de presença, estará em dependência e deverá inscrever-se no regime de dependência por falta. Nesse regime, para cada falta que exceder o limite máximo de 25% de faltas para aprovação, deverão ser cumpridas 5 horas de atividades presenciais, supervisionadas por um professor e autorizadas pelo coordenador do curso. Se for semipresencial, toda carga horária.

O aluno que não tiver integralizado pelo menos 60% de presença deverá cumprir a disciplina regularmente, ou seja, de maneira presencial, inclusive realizando todas as atividades e avaliações.

Se o aluno ficou reprovado por nota, mas obteve, no mínimo, 75% de presença, poderá, a critério do Colegiado de Curso, não assistir às aulas regulares, mas deverá realizar as atividades e avaliações propostas para a turma regular no horário normal das aulas.

36 – Como devo proceder quando tiver dependências e/ou adaptações para cumprir?

A matrícula em disciplinas de dependência ou adaptação é de inteira responsabilidade do aluno e os prazos determinados pela Instituição deverão ser rigorosamente cumpridos, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Você deverá se informar dos conteúdos, datas e locais de realização das atividades. O aluno em dependência deverá realizar a prova na sua turma regular. Caso haja conflito de horário com as provas regulares, deverá solicitar ao seu coordenador de curso que providencie uma cópia da prova para ser aplicada logo em seguida às suas provas regulares, conforme calendário acadêmico previamente divulgado pela coordenação.

Não é permitida a realização de apenas trabalhos para este fim.

Se o aluno estiver cursando apenas dependência/adaptação, este deverá fazer a prova na sala e horário em que está sendo aplicada a respectiva prova.

As disciplinas em adaptação deverão ser cursadas segundo critério da análise de matriz curricular emitida pelo coordenador do curso, observando-se a integralização do conteúdo e da carga horária do currículo da UNIFEV.

37 – Quando posso fazer as dependências e/ou adaptações?

Serão oferecidas, em regime de dependência e adaptação, as disciplinas do semestre letivo corrente, desde que requeridas a tempo, segundo o Calendário Acadêmico da Instituição aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovadas pelo coordenador do curso.

Nos cursos de regime modular, as adaptações e dependências serão oferecidas segundo proposta do Colegiado do Curso aprovada pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFEV.

Se o aluno ou grupo de alunos desejar (em) cursar a disciplina em uma turma especial, fora do horário regular das aulas, poderá (ão) solicitar esse serviço desde que se comprometa (m) a arcar com todas as despesas decorrentes da disciplina oferecida.

O aluno reprovado no antepenúltimo ou penúltimo período do curso não poderá matricular-se em disciplinas eletivas.

38 - Quando posso fazer disciplinas eletivas?

Caso o aluno solicite, poderá cursar disciplinas eletivas de períodos posteriores. Trata-se de um adiantamento de disciplina que consta na matriz curricular do curso, a qual será aproveitada, futuramente, para dispensas. O coordenador é quem deve autorizá-las após a solicitação do aluno na Central de Relacionamento desde que requerida a tempo, segundo o calendário acadêmico da instituição. Obedecendo as seguintes regras:

- As disciplinas eletivas não podem ultrapassar 50% do total das disciplinas que estão na matriz do aluno no período em que ele pretende adiantar (incluindo Estágio Supervisionado e não incluindo as dispensas). Por exemplo: quando o curso possuir apenas 6 disciplinas no semestre e uma delas estiver dispensada, o aluno poderá requerer até, no máximo, duas disciplinas como eletivas;
- Não será permitido matricular-se em disciplinas eletivas do penúltimo e/ou último período do curso.

39 –Se eu colar em uma prova ou cometer alguma outra infração, o que poderá acontecer comigo?

Segundo o Regimento da UNIFEV, é atribuída a nota zero ao aluno que, nas avaliações, utilizar-se de meios fraudulentos (cola), podendo ser-lhe aplicadas as devidas sanções disciplinares. O Regimento assegura, também, a boa ordem, o respeito, os bons costumes e os preceitos morais, de forma a garantir convivência saudável entre os membros da comunidade universitária (alunos, professores e funcionários).

40 –Durante uma prova ou exame, posso usar o celular?

O uso do celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto calculadoras, é expressamente proibido durante as provas e/ou exames. Ao entrar na sala de aula para fazer essas avaliações, o estudante deverá desligar todos os seus aparelhos/equipamentos eletrônicos e deixá-los em local determinado pelo professor. Caso o aluno se recuse a fazê-lo, deverá deixar, imediatamente, o ambiente de prova, e o professor deverá atribuir-lhe a nota zero (0,0). Durante as aulas, é permitido apenas para fins didáticos e com prévia e expressa autorização do professor da disciplina. Se o aluno utilizar aparelhos/equipamentos eletrônicos durante as aulas, sem o consentimento do professor, ficará sujeito a sanções disciplinares. O uso das calculadoras programáveis, fica a critério de cada professor da disciplina.

41 –O que pode acontecer com pessoas que estão atrapalhando a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas?

Caso membros da comunidade interna atrapalhem a aplicação de provas ou o desenvolvimento de aulas, como exemplo, ficar conversando em voz alta nos corredores da Instituição, poderão sofrer sanções disciplinares. Portanto, mantenha sempre uma atitude respeitosa com todos, sobretudo com os colegas que querem aprender, ou que precisam de concentração para fazer provas.

42 – Em dias de provas, a composição das salas e turmas pode sofrer alterações?

A aplicação de provas é de inteira responsabilidade do docente ou do colegiado do curso. Caso desejem, poderão reagrupar alunos de períodos ou cursos diferentes em uma mesma sala e determinar o local em que deverão se sentar.

43 – Que tipos de trotes são permitidos na UNIFEV?

Na UNIFEV, são proibidos quaisquer atos que possam ocasionar ou ser interpretados como ofensa à dignidade da pessoa humana, ou que impliquem ainda violência física ou psicológica, ameaça, constrangimento, humilhação, coação, extorsão, ou que perturbem o bom andamento das atividades acadêmicas. Às vezes, o que não é ofensivo para você pode ser para outrem.

44 – Como posso contribuir para melhorar os serviços prestados pela UNIFEV?

Todos os serviços prestados pela UNIFEV, sejam na sala de aula, na biblioteca, nos laboratórios, na Central de Relacionamento, dentre outros, podem ser aprimorados segundo os resultados da Avaliação Institucional. E quem responde essa avaliação é você, por meio do Portal Universitário, em momento oportuno e de forma anônima!

Todo o processo de autoavaliação institucional é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – e pelo NAI – Núcleo de Avaliação Institucional.

45 – Onde posso obter informações sobre possíveis bolsas de estudo, descontos e financiamentos estudantis?

Para obter informações sobre possíveis bolsas de estudo, descontos e financiamentos estudantis, consulte o site no endereço: www.unifev.edu.br/bolsas-e-descontos a Central de Relacionamento.

CUIDADOS QUE A UNIFEV TEM COM VOCÊ E COM A SOCIEDADE

Cursos de Nivelamento

Caso você sinta que ficaram algumas lacunas no seu aprendizado de nível médio, poderá inscrever-se em cursos gratuitos de Nivelamento oferecidos pela UNIFEV, na modalidade de ensino a distância ou presencial. Periodicamente, são oferecidos cursos nas áreas básicas: Formação Geral: Atualidades, Leitura e Produção Textual, Leitura e Redação Acadêmica e Profissional, Matemática e Nova Ortografia.

LIBRAS

A LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – é oferecida como disciplina regular obrigatória nos cursos de licenciatura e como optativa, gratuita e periodicamente, a todos os outros cursos da UNIFEV. Matricule-se nessa disciplina e obtenha mais esse diferencial em seu currículo.

Ciências do Ambiente

Quando a disciplina de Ciências do Ambiente não compuser a matriz curricular de seu curso, poderá solicitá-la como optativa na modalidade de ensino a distância.

Programa de Tutoria

Em vários cursos presenciais da UNIFEV, as turmas possuem um professor tutor, um docente que, voluntariamente, durante o horário regular das aulas, auxilia o coordenador do curso por meio de ações como: representar, defender e assistir o discente.

Programa de Monitoria

Em vários cursos presenciais da UNIFEV, são designados alunos monitores, os quais, voluntariamente, disponibilizam horários semanais para auxiliar seus colegas de curso em eventuais dúvidas sobre o conteúdo de determinada disciplina.

NAPPS – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social

O NAPPS – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Aluno, composto por psicólogos e assistentes sociais que auxiliam em questões do comportamento, procura minimizar dificuldades de relação interpessoal, de aprendizagem, situações de estresse e depressão ocasionadas por motivos diversos. Com o trabalho que o NAPPS desenvolve, busca-se amenizar as possíveis interferências no processo ensino-aprendizagem e melhorar a integração do estudante em seu universo acadêmico e social.

Você pode procurar o NAPPS, pessoalmente, no bloco 05 do Campus Centro ou pelo telefone 3405-9977.

Ouvidoria

A UNIFEV disponibiliza a você uma Ouvidoria, um canal isento que tem a finalidade de zelar pela eficiência dos serviços prestados e aprimorar as ações institucionais. O ouvidor atua de forma personalizada, autônoma e imparcial, recebendo, investigando e encaminhando as manifestações aos gestores responsáveis, acompanhando-as até o seu desfecho. O interessado

pode acessar a Ouvidoria por telefone, e-mail, pessoalmente ou pelo Portal UNIFEV.

Desconto Pagamento antecipado

O vencimento das parcelas sem o desconto ocorrerá todo dia 12 de cada mês, exceto nos meses que não for dia útil bancário, conforme estabelecido pela FEBRABAN- - Federação Brasileira de Bancos, sendo que, nesse caso, o vencimento dar-se-á no próximo dia útil bancário. Se você pagá-los até o quinto dia útil do mês de vencimento, receberá desconto de 5% sobre o valor líquido do seu boleto.

Empresa Júnior do Centro Universitário de Votuporanga (EJUNIFEV)

Se você deseja atuar como estagiário, procure a EJUNIFEV no ramal 642, ou pelo telefone (17)3405-9998. A EJUNIFEV é uma empresa dedicada a procurar uma vaga de estágio na sua área de formação, com benefício de bolsa-auxílio, promovendo o contato entre empregador e estagiário e cuidando dos direitos e deveres de cada parte.

Farmácia-Escola

A Farmácia-Escola, sob a supervisão de um farmacêutico responsável, manipula medicamentos para alunos e colaboradores da UNIFEV a preços acessíveis. Entre em contato pelo telefone (17)3422-6097.

Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas oferece assistência judiciária gratuita a pessoas que não têm condições de arcar com as despesas processuais. Os atendimentos nas áreas de Direito Civil e Direito Penal são realizados por estagiários (alunos) e por professores do curso de Direito da UNIFEV. Entre em contato por meio do ramal 634.

Núcleo de Vivências Corporais

O Núcleo de Vivências Corporais proporciona aos alunos, colaboradores e à comunidade externa a oportunidade de praticar a musculação, ginástica e realizar avaliações fisiológicas (testes de ergometria e ergoespirometria) a preços acessíveis. Para mais informações ligue no ramal 865 ou procure a Central de Atendimento.

Núcleo de Arquitetura

O Núcleo de Arquitetura é subdividido em três áreas: Projeto, Habitação e Pesquisa. Em todas elas, os alunos, supervisionados por seus professores e coordenadores, desenvolvem trabalhos de pesquisa e investigação em projetos de organização espacial na área de interação edifício/cidade/paisagem. Por meio de parceria com a prefeitura, dezenas de famílias carentes já ganharam o projeto da casa própria, com o programa "Planta Popular". Informações sobre o Núcleo de Arquitetura podem ser obtidas por meio do ramal 631.

Clínicas de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia

Na Clínica de Fisioterapia, a comunidade recebe atendimentos nas seguintes áreas (especialidades): Musculoesquelética, Neurológica, Reabilitação Cardíaca e Pulmonar, Eletroterapia e Recursos Terapêuticos Manuais. O local também é utilizado para a aplicação de

técnicas específicas da Fisioterapia, que contemplam o desenvolvimento de conceitos como Cinesiologia, Cinesioterapia, Massoterapia, Auriculoterapia, Avaliação postural, entre outros. Mais informações pelo fone 3405-9977 - ramal 899.

A excelente estrutura da Clínica de Nutrição permite que os graduandos atendam a comunidade com avaliação antropométrica e composição corporal, análise de consumo alimentar e orientação nutricional. O atendimento é individual e personalizado, observando-se a necessidade do paciente. Mais informações pelo telefone (17)3423-4687 ou pelo ramal 922.

Na área da Psicologia, a Clínica e Serviço-Escola de Psicologia oferece atendimento psicológico gratuito e de qualidade para Votuporanga e região. O atendimento clínico, em suas diversas modalidades – adulto, infantil, em grupos, orientação familiar, entre outros – é realizado pelos alunos e conta com a supervisão de um professor especialista na área. Mais informações pelo ramal 866.

UNIATI – Universidade Aberta à Terceira Idade

A Universidade Aberta à Terceira Idade é um programa que tem por objetivo contribuir para a elevação dos níveis de saúde física, mental e social de pessoas idosas, utilizando infraestrutura e recursos humanos existentes na UNIFEV.

NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal teve origem na parceria realizada entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os cursos de Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior. Tem por objetivo promover a capacitação dos acadêmicos na área fiscal através da prática, atendendo e auxiliando os contribuintes de baixa renda e comunidade. Em 2016 foi oficializada a parceria entre o curso de Ciências Contábeis da UNIFEV e a RFB, onde a UNIFEV passou a atuar como NAF. O trabalho conta com o apoio dos professores para desenvolver suas atividades e com o apoio dos servidores da RFB, os quais ministram treinamentos e auxiliam informações de suporte.

NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional

A UNIFEV dispõe de um núcleo de ensino que oferece ao aluno a possibilidade de utilização das tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Esse núcleo é responsável por disciplinas oferecidas de maneira semipresencial, curso de extensão e atividades vinculadas à graduação. Informações e opções de cursos estão disponíveis em www.unifevonline.com.br.

Núcleo de Direitos Humanos

O Núcleo de Direitos Humanos da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga se constitui num espaço acadêmico e de interface com a comunidade no qual se realizam atividades programadas - estudos e pesquisas, documentação e produção de textos.

Fruto de um longo acúmulo de experiências anteriores, esse Núcleo nasceu embrionariamente em 2015 com o propósito de reunir professores, alunos de diferentes cursos e funcionários da Instituição, o Grupo de Estudos em Direitos Humanos (OGRUPO) se concentrava em pesquisas e debates sobre Cidadania e Direitos Humanos.

Núcleo do Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos da UNIFEV é ferramenta e fonte de dados e informações para a autoavaliação continuada da Instituição.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) determina ser de responsabilidade da IES a identificação das demandas do egresso, o acompanhamento de sua inserção no mercado de trabalho e a oferta de formação continuada.

Núcleo de Responsabilidade Social

Ciente do fundamental papel que desempenha no desenvolvimento da sociedade, a UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga adota uma Política de Responsabilidade Social baseada em sua Missão, Visão e Valores, reafirmando o compromisso com a sociedade local e regional. A Instituição prima por promover a inserção do conceito de Responsabilidade Social em todos setores que compõem sua organização, desenvolvendo e apoiando ações socialmente responsáveis junto aos seus diversos públicos.

Núcleo de Valorização do Meio Ambiente

Esse núcleo busca propostas que visem influenciar as áreas administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, como também a comunidade, capazes de se unirem para a construção deste novo paradigma.

As Políticas de Educação Ambiental (conforme Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) estão inclusas nos conteúdos curriculares de todas as disciplinas nos cursos de licenciatura e de forma transversal, ao longo do curso, nos demais cursos da UNIFEV.

Núcleo de Valorização da Memória Cultural

Visando à exata noção da extensão e relevância de seu papel educacional, cultural e social as políticas institucionais do Centro Universitário de Votuporanga são pensadas e desenvolvidas ações para atenderem aos cursos de graduação ofertados, ampliando as competências dos egressos nos projetos desenvolvidos, de modo transversal, à comunidade local e regional.

Rádio e TV UNIFEV

Poucas instituições de ensino possuem emissoras próprias. A Rádio e TV UNIFEV, em suas programações, divulgam notícias e proporcionam educação e cultura, além de divulgar conhecimentos e pesquisas desenvolvidas na UNIFEV. Assista à programação da TV UNIFEV no Canal 53.1 (digital) e sintonize a Rádio Unifev FM na frequência 96,5.

Cursos de Extensão Presenciais ou A Distância

Durante todo o ano, são oferecidos vários cursos de extensão, presenciais ou a distância, os quais enriquecem sua formação curricular: fique atento à divulgação dessas práticas extensionistas pelo Portal. Mas atenção: alguns possuem taxa de inscrição. Quando você formaliza sua adesão a um deles pelo Portal, gera um boleto, o qual não poderá ser cancelado.

Eventos Científicos e Culturais

Anualmente, a UNIFEV oferece a você vários eventos científicos e culturais, que já se tornaram tradição no calendário acadêmico. Confira, abaixo, alguns deles:

- UNIC: em 2019, acontecerá o XV UNIC, o X Congresso de Professores Pesquisadores e o III Congresso de Pós-Graduação, importantes eventos científicos multidisciplinares, que destaca a produção científica em todos os campos do conhecimento.
- Semanas, congressos, simpósios ou jornadas científico-culturais: promovidas por um curso específico, ou por um grupo de cursos, possuem o objetivo de divulgar o conhecimento em determinada(s) área(s) do saber.
- Mostra UNIFEV - Cultura, Informações, Profissões: em sua 12ª edição em 2019, a Mostra UNIFEV divulga todos os cursos da Instituição à comunidade externa.
- Semana da Consciência Negra: evento que debate a inserção do negro na sociedade contemporânea e divulga a cultura vinculada a essa etnia.

Honrarias acadêmicas

Os alunos de cada turma que se destacam por suas notas, assiduidade e participação nas atividades institucionais recebem, no dia da Colação de Grau, a Láurea Acadêmica.

Memorial UNIFEV

Localizado no Câmpus Centro, é um espaço destinado a preservar a memória da Fundação Educacional de Votuporanga; abrigar exposições culturais; e a fomentar ações de resgate da memória histórica. Caso você tenha interesse em organizar alguma exposição, entre em contato pelos ramais 836 / 911.

TERMINOLOGIA HABITUALMENTE UTILIZADA NA INSTITUIÇÃO

PDI: Segundo regulamentação do MEC, toda Instituição de Ensino Superior (IES) deve apresentar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para um período de 5 anos. Esse documento caracteriza a Instituição de Ensino Superior no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Nele se delineiam os objetivos institucionais de longo prazo e as medidas reais necessárias à consecução de tais objetivos. Em outras palavras, o PDI é o meio pelo qual a instituição diz para si mesma o que ela espera do futuro.

PPI: O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) traduz a linha pedagógica da Instituição para gerenciamento dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão. Esse documento deve manter coerência e articulação com o PDI e com os PPCs.

PPC: Em perfeita consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o documento que traça as diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as ementas, a bibliografia, o perfil profissiográfico dos concluintes e tudo o que se refere ao desenvolvimento do curso.

IGC: O Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos, em uma escala que varia de 0 a 5. Atualmente, a UNIFEV apresenta IGC 3. O IGC leva em conta sempre o último triênio analisado.

CPC: O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é uma média de diferentes medidas da qualidade de um curso.

Enade: O Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) é um dos instrumentos de avaliação externa, criado pelo MEC com o “objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes”.

CPA (Comissão Própria de Avaliação) – Comissão designada pela reitoria, responsável por traçar todas as ações para a realização de avaliação de todos os setores da UNIFEV.

NAI (Núcleo de Avaliação Institucional) – Executa todas as ações definidas pela CPA.

CONSU (Conselho Universitário) – Órgão de natureza deliberativa e normativa em assuntos do Centro Universitário.

CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) – Órgão que possui atribuições deliberativas, normativas e consultivas acerca das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

NDE (Núcleo Docente Estruturante) – Conjunto de professores que respondem, mais diretamente, pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

COLEGIADO DE CURSO – Órgão com atribuições deliberativas, constituído pelo coordenador, professores e por representante discente do curso.

PIBID: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, voltado aos cursos de licenciatura.

PARFOR: Plano Nacional de Formação de Professores, tem como objetivo formar o professor que ainda não possui nenhuma graduação. Possibilitar uma segunda licenciatura aos professores em exercício na educação básica pública que, embora já licenciados, atuem em área ou disciplina distinta daquela de sua formação inicial. Preparar o professor para o efetivo exercício da docência.

LATTES: Curriculum Lattes é um currículo elaborado nos padrões da Plataforma Lattes, gerida pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). O Curriculum Lattes tornou-se um padrão nacional no registro do percurso acadêmico de estudantes e pesquisadores do Brasil.

Gabinete da Reitoria, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor

NAPPS

Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social

O NAPPS da UNIFEV busca proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos e colaboradores da Instituição, auxiliando-os no desenvolvimento de habilidades e competências, no trato das dificuldades pessoais e emocionais, na melhora dos relacionamentos e na adaptação à rotina acadêmica e de trabalho. Além disso, o Núcleo atua na promoção de medidas voltadas à inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e com deficiências.

Áreas de atuação do NAPPS:

- Plantão psicológico: apoio e orientação psicológica breve;
- Desenvolvimento interpessoal;
- Acolhimento e adaptação acadêmica;
- Mediação de demandas de turmas;
- Orientação para estudos;
- Inclusão de necessidades educacionais especiais ou de pessoas com deficiência.

Como solicitar atendimento?

Acesse o site da UNIFEV. Na aba *Institucional*, clique em *Núcleos, clínicas e serviços*, e selecione *Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Discente*. Em seguida, preencha o formulário disponível e envie para o e-mail: napps@fev.edu.br. Depois, é só aguardar o contato do NAPPS.

Também é possível solicitar atendimento na

Clínica de Psicologia: Rua Paraná, nº 3.557

Telefone: (17) 3405-9977

Horários de atendimento: **13h às 17 horas | 19h às 23 horas.**



unifev
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA